



DECRETO Nº 958 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria de Administração Receita e Tributação, no valor total de **R\$ 483.167,90** (quatrocentos e oitenta e três mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria de Administração Receita e Tributação, no valor total de **R\$ 483.167,90** (quatrocentos e oitenta e três mil cento e sessenta e sete reais e noventa centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único:

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de agosto de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

**DECRETO 958 DE 09 DE AGOSTO DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

CÂMARA MUNICIPAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0001.1.267	4.4.90.52	2	100		95.000,00
01.031.0001.2.001	3.1.90.09	3	100		3.000,00
	3.1.90.11	4	100		282.000,00
	3.1.90.13	10	100		55.000,00
01.031.0001.2.003	3.3.90.14	13	100		12.000,00
	3.3.90.30	14	100		20.000,00
	3.3.90.39	26	100		16.167,90
TOTAL ÓRGÃO				-	483.167,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.001	3.1.90.11	53	100	483.167,90	
TOTAL ÓRGÃO				483.167,90	0,00

TOTAL I				483.167,90	483.167,90
----------------	--	--	--	-------------------	-------------------

Fern